RETIFICAÇÃO Nº 1 / 2019 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)

Nº do Protocolo: 23351.001025/2019-64

Concórdia-SC, 02 de abril de 2019.

- O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense ? Campus Concórdia, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n° 288 de 26/01/2016, publicada no DOU de 27/01/2016, RESOLVE:
- RETIFICAR a Portaria n°204, de 29 de junho de 2017:

Onde se lê "Setor de Alimentação e Nutrição" nos artigos 1° e 2°;

Leia-se "Coordenação de Alimentação e Nutrição".

(Assinado digitalmente em 02/04/2019 16:04) NELSON GERALDO GOLINSKI DIRETOR GERAL - TITULAR Matrícula: 1095322

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public /documentos/index.jsp informando seu número: 1, ano: 2019, tipo: RETIFICAÇÃO, data de emissão: 02/04/2019 e o código de verificação: e7ad8ac4cd